



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 231, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital das Clínicas, veículo da frota 233, com saída de Céu Azul no dia 29 de outubro de 2022 e retorno em 30 de outubro de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 29 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 31 de outubro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 31/10/2022

Página: 01 Edição 3118